



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

MUNICÍPIO DE RESTINGA
A:453185
8100014
2

Assinado de
forma digital
por MUNICIPIO
DE
RESTINGA:4531
8581000142
Dados:
2026.09.30
18:03:21 -03'00'

ANO 08 – EDIÇÃO 1512- QUARTA-FEIRA, 30 de SETEMBRO de 2026

www.restinga.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação por tempo determinado,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas previstas no Edital, incluindo a realização das provas, a análise da documentação, a publicação da classificação preliminar, o julgamento dos recursos administrativos e a publicação da classificação final;

CONSIDERANDO que a classificação final foi divulgada após a apreciação dos recursos interpostos pelos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, conforme classificação final regularmente publicada, para as funções de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I – PEB I, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Artes e Nutricionista.

Art. 2º Para a função de Professor de Geografia, registra-se a inexistência de candidato habilitado/classificado, conforme resultado final do certame.

Art. 3º O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026 terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação deste ato de homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, nos termos do Edital.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga/SP, 30 de setembro de 2026


FELIPE TALVANI SONTINI

Prefeito Municipal